

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PETROLINA

PORTARIA Nº 50, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

O Diretor Geral do Campus Petrolina do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 168, de 1º/03/2024, publicada no DOU de 04/03/2024,

Resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão responsável pela Banca Examinadora para Avaliação de Competências de componentes da grade curricular do Curso de Licenciatura em Química, do IF Sertão PE, Campus Petrolina, para aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores do aluno, **AUGUSTO FERREIRA NETO**, matrícula: **202425050022**, em conformidade com a *Resolução nº 41 - CONSUP*, de 09 de dezembro de 2020, nos art. 138 e 140.

SERVIDOR	SIAPE	COMPONENTE CURRICULAR
JOSENILSON LOPES LOLA	1662721	FUNDAMENTOS DA MATEMÁTICA
ARISTOTELES ALVES FEITOSA	1813156	
RAFAEL MARQUES DO NASCIMENTO	1898400	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLESIO JONAS DE OLIVEIRA DA SILVA
Diretor-Geral
Campus Petrolina/IFSertãoPE